



## MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA -MG

20  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
256/2017, CELEBRADO EM 17 DE  
NOVEMBRO DE 2017, ENTRE O  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A  
EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E  
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, com sede na Avenida VIII, nº: 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33.045-090, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. **THOMAS LAFETA ALVARENGA**, portador do CPF nº 056.265.126-83, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de nº 20.403/2018, pelo Decreto de nº 3.338/2018 e, denominado **CONTRATANTE** e a **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com a sede à Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, n. 111, 10ª andar, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, telefone (41) 3778-1830, neste ato representada por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, CPF nº 574.460.249-68, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 256/2017, oriundo da Inexigibilidade de licitação nº 023/2017, elaborado em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 17 de Novembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

